



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 998 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera o anexo I da Lei n. 928/2022 e o anexo I da Lei n. 551/2011 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste-MT **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O anexo I da Lei 928/2022 e o anexo I da Lei 551/2011 passa a vigorar com as alterações constantes do anexo I dessa lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 27 de Novembro de 2023

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Quantidade	Atribuições	Padrão de vencimento	Carga horária	Requisitos para a investidura
	Químico	01	Executar e supervisionar a operação do sistema de tratamento de água e esgoto; Executar atividades de coleta e realização de análise químicas laboratoriais em relação ao esgotamento sanitário, identificando as necessidades de aperfeiçoamento do tratamento; Realizar pesquisas na área da química, propondo novas soluções para o tratamento de esgoto; Executar e supervisionar as atividades das estações de tratamento de água, controle de qualidade e o material utilizado no seu tratamento; Verificar o grau de impureza da água, antes do tratamento para que seja feita a dosagem certa dos produtos químicos a ser usados no tratamento da água;	R\$ 3.071,97	20	Ensino Superior Completo em química e registro no respectivo conselho de classe



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			<p>Interpretar normas e elaborar procedimentos técnicos de produtos químicos; Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização no âmbito das atribuições respectivas; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.</p>			
--	--	--	---	--	--	--